MARINHA DO BRASIL
NAVIO VELEIRO CISNE BRANCO

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE DISPENSA ELETRÔNICA
MODALIDADE – DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 91604.000262/2026-78

Autorizo, com base no inciso VIII do art. 5º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, combinado com o inciso IV do referido dispositivo, a abertura do processo de dispensa eletrônica, na modalidade dispensa de licitação, cujo objeto é a contratação de serviço de fornecimento de licenças temporárias de cartas náuticas eletrônicas (ENCs), destinadas à utilização nos sistemas de navegação do Navio-Veleiro “Cisne Branco”, durante a comissão Velas Latinoamérica 2027, contemplando 269 (duzentas e sessenta e nove) cartas, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 6 (seis) meses, com valor total estimado de R$ 42.670,49 (quarenta e dois mil seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).

Rio de Janeiro, RJ, na data da assinatura.



CLEBER VIEIRA DA SILVA
Capitão de Mar e Guerra
Ordenador de Despesas
ASSINADO DIGITALMENTE